

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTEARIA Nº 1236/2014

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no exercício da Presidência, usando de suas atribuições legais, *ad referendum* do Órgão Especial do Tribunal de Justiça,

RESOLVE convocar a Dra. Helena Lúcia Soares, Juíza de Direito, titular da 15ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza, atualmente a mais antiga integrante do primeiro quinto da Lista de Antiguidade de Juízes de Direito da Entrância Final, para compor o Tribunal de Justiça, até o preenchimento da vaga decorrente da aposentadoria do Desembargador Valdsen da Silva Alves Pereira, a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de maio de 2014.

Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva

VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no exercício da Presidência

PORTEARIA Nº 1137 / 2014

O VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento à decisão proferida pelo Tribunal Pleno desta Corte de Justiça, na Sessão nº 03/2014, de 22 de maio de 2014, ao apreciar o Ofício nº 12/2014, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 8501244-88.2013.8.06.0026,

RESOLVE prorrogar por mais 90 (noventa) dias o prazo de conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 8501244-88.2013.8.06.0026, instaurado pela Portaria nº 18/2014, de 07 de janeiro de 2014 e publicada no DJ de 08 de janeiro de 2014, em desfavor da Dra. Marta Célia Chaves Moura, Juíza de Direito da 6ª Unidade dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais da Comarca de Fortaleza.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 27 de maio de 2014

Desembargador FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

VICE-PRESIDENTE, no exercício da Presidência

PORTEARIA Nº 1217/2014

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no exercício da Presidência, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a solicitação, datada de 27 de maio de 2014, do Dr. Antônio Carlos Pinheiro Klein, Juiz de Direito, titular da 4ª Vara do Júri da Comarca de Fortaleza, atualmente exercendo a função de Coordenador da Escola Superior da Magistratura, devidamente acordada pelo Exmo. Sr. Desembargador Haroldo Correia de Oliveira Máximo em 28 de maio de 2014, no sentido de continuar no desempenho da referenciada função, sem prejuízo de suas atividades jurisdicionais, tendo em vista a conclusão próxima do IV Curso de Formação e a demanda premente nas varas do júri das quais é oriundo,

RESOLVE, *ad referendum* do Tribunal Pleno, determinar que a designação do Dr. ANTONIO CARLOS PINHEIRO KLEIN, titular da 4ª Vara do Júri da Comarca de Fortaleza, para exercer as atribuições de Coordenador da Escola Superior da Magistratura, seja, a partir desta data, sem prejuízo de suas funções judicantes.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 2 de junho de 2014.

Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva

VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no exercício da Presidência

PORTEARIA Nº 1219/2014

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento à decisão do Conselho Superior da Magistratura em sua Sessão Ordinária de 26 de maio de 2014, ao apreciar o pedido constante no Processo Administrativo nº 8505682-07.2014.8.06.000,

RESOLVE designar o Dr. DAVID FORTUNA DA MATA, Juiz de Direito, Titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Lavras da Mangabeira, para atuar nos processos criminais de competência do Tribunal do Júri da 1ª Vara da Comarca de Acopiara, face ao requerimento formulado pela Dra. Izabela Mendonça Alexandre de Freitas.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 de maio de 2014.

Desembargador FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Vice – Presidente do Tribunal de Justiça no exercício da Presidência